



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 6.379

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A RECEBER, POR DOAÇÃO, ÁREAS DE TERRENO E SUAS BENFEITORIAS PERTENCENTES À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO .

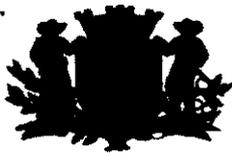
A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1. Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a receber, por doação, áreas de terreno e suas benfeitorias, pertencentes à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com as seguintes medidas, divisas e confrontações abaixo descritas:

Matrícula nº 86.378

Cadastro Técnico: 53.15.43.0333-01

A gleba de terra designada 01 localizada na Avenida Adib Chaib, esquina com Avenida Ariovaldo Silveira Franco, neste município, com área de 78.243,00 m², ou seja, 7,824 ha., ou ainda 3,233 alqueires, e um perímetro de 2.474,62 metros, assim descrita: inicia-se no vértice 65, localizado no cruzamento da margem esquerda do Rio Mogi Mirim com a Avenida Ariovaldo Silveira Franco, do vértice 65 segue até o vértice 66 no azimute de 264°25'14", na extensão de 6,36 m; do vértice 66 segue até o vértice 67, em curva com raio: 60,90 metros (AC 14°20'08") e desenvolvimento de 15,24 metros; do vértice 67 segue até o vértice 68 em curva com: Raio 60,30 metros (AC 18°59'29") e desenvolvimento de 19,99 metros; do vértice 68 segue até o vértice 69 no azimute de 297°52'00", na extensão de 14,99 metros; confrontando até aqui com a Avenida Ariovaldo Silveira Franco, do vértice 69 segue até o vértice 70 em curva com Raio: 17,22 metros (AC 33°32'20") e desenvolvimento de 10,08 metros entre a Avenida Ariovaldo Silveira Franco e a Avenida Adib Chaib; do vértice 70 segue até o vértice 71 em curva com Raio 57,50 metros (AC 17°39'25") e desenvolvimento de 17,72 metros; do vértice 71 segue até o vértice 72 no azimute 18°51'47", na extensão de 59,79 m; do vértice 72 segue até o vértice 84 no azimute 18°51'47" na extensão de 937,66 metro, confrontando com a avenida Adib Chaib; do vértice 84 segue até o vértice 85 no azimute de 19°20'04", na extensão de 176,04 metros, confrontando com a propriedade de Madalena Rotolli Prado e outros (Mat 54.042); do vértice 85 segue até o vértice 86, no azimute de 133°08'47", na extensão de 14,38 metros; do vértice 86 segue até o vértice 87 no azimute 164°32'28", na extensão de 22,67 metros; do vértice 87 segue até o vértice 88 no azimute 178°06'02", na extensão de 43,19 metros; do vértice 88 segue até o vértice 89 no azimute de 193°16'41", na extensão de 35,99 metros; do vértice 89 segue até o vértice 90 no azimute 188°58'48, na extensão de 52,47 metros; do vértice 90 segue até o vértice 91 no azimute 193°56'23", na extensão de 48,13 metros confrontando até aqui com a propriedade de Paulo César de Andrade Junqueira (mat. 54.378) pelo Rio Mogi Mirim; do vértice 91 segue até o vértice 92 no azimute de 183°37'33", na extensão de 50,77 metros; do vértice 92 segue até o vértice 93 no azimute de 190°08'20", na extensão de 48,97 metros, confrontando até aqui com a propriedade de Maria Conceição Bergamasco André (mat. 54.379), pelo Rio Mogi Mirim; do vértice 93 segue até o vértice 94 no azimute de 202°17'49", na extensão de



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

34,92 metros; do vértice 94 segue até o vértice 95 no azimute $199^{\circ}25'51''$ na extensão de 53,15 metro; do vértice 95 segue até o vértice 96, no azimute $sw\ 198^{\circ}56'19''$, na extensão de 80,66 metros; do vértice 96 segue até o vértice 97 no azimute de $200^{\circ}25'52''$, na extensão de 107,47 metros; do vértice 97 segue até o vértice 98 no azimute de $199^{\circ}39'37''$, na extensão de 67,59 metros; do vértice 98 segue até o vértice 99 no azimute de $203^{\circ}36'26''$, na extensão de 105,67 metros; do vértice 99 segue até o vértice 100 no azimute de $198^{\circ}01'43''$, na extensão de 63,04 metros; do vértice 100 segue até o vértice 101, no azimute $197^{\circ}56'45''$, na extensão de 80,30 metros; do vértice 101 segue até o vértice 102 no azimute de $201^{\circ}30'41''$, na extensão de 72,36 metro; do vértice 102 segue até o vértice 103 no azimute de $198^{\circ}12'28''$, na extensão de 37,32 metros; do vértice 103 segue até o vértice 104 no azimute de $195^{\circ}29'22''$, na extensão de 43,61 metros; do vértice 104 segue até o vértice 105 no azimute de $196^{\circ}12'10''$, na extensão de 31,92 metros; do vértice 105 segue até o vértice 77 no azimute de $217^{\circ}14'49''$, na extensão de 29,71 metros; do vértice 77 segue até o vértice 78 no azimute de $192^{\circ}23'38''$, na extensão de 34,85 metros; do vértice 78 segue até o vértice 79 no azimute de $193^{\circ}05'29''$, na extensão de 20,12 metros confrontando até aqui com a gleba 02 (mat. 86.379), pelo Rio Mogi Mirim; do vértice 79 segue até o vértice 80 no azimute de $224^{\circ}09'16''$, na extensão de 15,09 metros; do vértice 80 segue até o vértice 81 no azimute de $204^{\circ}49'04''$ na extensão de 9,28 metros; do vértice 81 segue até o vértice 82 no azimute de $174^{\circ}56'52''$, na extensão de 7,05 metros e finalmente do vértice 82 segue até o vértice 65 início da descrição, no azimute de $163^{\circ}03'31''$ na extensão de 6,09 metros; confrontando até aqui com a propriedade do Espólio de Adib Chaib (mat. 46.148), pelo Rio Mogi Mirim, fechando assim a presente descrição.

Matrícula n° 86.379

Cadastro Técnico: 53.07.16.0166-01

A gleba de terra designada 02, localizada na Rodovia Nagib Chaib - 167, neste município, com área de 42.543,00 m², ou seja, 4,254 ha. ou ainda 1,757 alqueires, e um perímetro de 1.804,41 metros, assim descrita: inicia-se no vértice 63, localizado na divisa entre a gleba 3 (Rodovia Nagib Chaib - 167 - mat. 86.380), e com o Espólio de Adib Chaib (mat. 46.148); do vértice 63 segue até o vértice 39 no azimute de $273^{\circ}35'14''$, na extensão de 35,25 metros, confrontando com a propriedade do Espólio de Adib Chaib (mat. 46.148); do vértice 39 segue até o vértice 40, no azimute de $17^{\circ}53'53''$ na extensão de 18,70 metros; do vértice 40 segue até o vértice 41 no azimute de $12^{\circ}03'10''$, na extensão de 35,35 metros; do vértice 41 segue até o vértice 42, no azimute de $29^{\circ}46'31''$ na extensão de 27,91 metros; do vértice 42 segue até o vértice 43, no azimute de $16^{\circ}17'36''$ na extensão de 109,24 metros; do vértice 43 segue até o vértice 44 no azimute de $21^{\circ}17'03''$, na extensão de 95,62 metros; do vértice 44 segue até o vértice 45, no azimute de $18^{\circ}20'44''$ na extensão de 127,03 metros; do vértice 45 segue até o vértice 46 no azimute de $23^{\circ}01'06''$, na extensão de 160,99 metros; do vértice 46 segue até o vértice 47, no azimute de $19^{\circ}31'14''$ na extensão de 125,88 metros; do vértice 47 segue até o vértice 48, no azimute de $18^{\circ}53'26''$ na extensão de 97,96 metros; do vértice 48 segue até o vértice 49 no azimute de $24^{\circ}08'10''$, na extensão de 67,83 metros, confrontando até aqui com a gleba 1 (mat. 86.378), pelo Rio Mogi Mirim; do vértice 49 segue até o vértice 50 no azimute de $144^{\circ}34'06''$, na extensão de 23,01 metros; do vértice 50 segue até o vértice 51, no azimute de $165^{\circ}10'31''$ na extensão de 18,80 metros; do vértice 51 segue até o vértice 52, no azimute de $162^{\circ}00'33''$ na extensão de 33,01 metros; confrontando até aqui com a propriedade de Maria Conceição Bergamasco André (mat. 54.379), pelo córrego do



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Bairrinho; do vértice 52 segue até o vértice 53 no azimute de 170°01'04", na extensão de 32,42 metros; do vértice 53 segue até o vértice 53 A, no azimute de 16°03'04" na extensão de 23,14 metros; com a propriedade de Tânia Elita Degrava Camassari (mat.34.330), pelo córrego do Bairrinho; do vértice 53A ao vértice 53B no azimute de 171°55'18" , na extensão de 15,52 metros; do vértice 53B ao vértice 56 em curva com Raio: 129,67 metros (AC 46°44'31") e desenvolvimento de 105,79 metros; do vértice 56 segue até o vértice 57, no azimute de 218°20'07" , na extensão de 153,91 metros; do vértice 57 segue até o vértice 58 em curva com Raio: 677,38 metros (AC 08°41'08") e desenvolvimento de 102,69 metros; do vértice 58 segue até o vértice 59 em curva com Raio :619,36 metros (AC 06°18'54") e desenvolvimento de 68,26 metros, do vértice 59 segue até o vértice 60 em curva com Raio: 1062,62 metros (AC 06°25'38") e desenvolvimento de 119,20 metros; do vértice 60 ao vértice 61 em curva com Raio:841,56 metros (AC 03°16'45") e desenvolvimento de 48,16 metros; do vértice 62 segue até o vértice 63, início da descrição no azimute de 196°14'31" na extensão de 85,85 metros, confrontando até aqui com a gleba 3 (Rodovia Nagib Chaib - 167 - mat. 86.380) fechando assim a presente descrição.

Matrícula nº 86.783

Cadastro Técnico: 53.07.16.0166-001

Inicia-se no vértice 1A, situado á margem da Avenida Ariovaldo Silveira Franco, na divisa com a Gleba 4 Remanescente (mat.86.784); do vértice 1A, segue até o vértice 02 em curva com raio de 6,61m, (AC: 117°01'02") e desenvolvimento de 7,52 m; do vértice 02 segue até o vértice 03, no azimute 16°14'31"; na extensão de 75,03m; do vértice 03 segue até o vértice 04 no azimute de 13°10'49", na extensão de 73,62m; do vértice 04 segue até o vértice 05 em curva com raio de 809,06m, (AC: 03°16'06") e desenvolvimento de 46,15 m; do vértice 05 segue até o vértice 05A, no azimute de 106°56'59", na extensão de 7,50m; do vértice 05A segue até o vértice 06 em curva com raio de 1.022,62m, (AC: 07°01'18") e desenvolvimento de 114,45 m; do vértice 06 segue até o vértice 07 em curva com raio de 579,36m, (AC: 06°19'06") e desenvolvimento de 63,89m; do vértice 07 segue até o vértice 08 em curva com raio de 637,38m, (AC: 08°42'32") e desenvolvimento de 96,88m; do vértice 08 segue até o vértice 09 no azimute de 38°20'07", na extensão de 153,80m; do vértice 09 segue até o vértice 10A em curva com raio de 169,67m, (AC: 30°32'27") e desenvolvimento de 90,44m, confrontando até aqui com a Gleba 03 (mat. 86.380); do vértice 10A segue até o vértice 11 no azimute de 125°32'38", na extensão de 5,70m; confrontando até aqui com a propriedade Tânia Elita Degrava Camassari (mat. 34.330), pelo córrego do Bairrinho; do vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute de 166°09'34", na extensão de 14,69m; do vértice 12 segue até o vértice 13 no azimute de 198°18'55", na extensão de 5,66m; do vértice 13 segue até o vértice 14 no azimute de 105°43'43", na extensão de 32,88m, confrontando até aqui com a propriedade de Adelino Gasparotto (mat.3.976) pelo córrego do Bairrinho; do vértice 14 segue até o vértice 15 no azimute de 133°03'05", na extensão de 35,35m; do vértice 15 segue até o vértice 16 no azimute de 110°41'18", na extensão de 74,86m; do vértice 16 segue até o vértice 17 no azimute de 93°31'54", na extensão de 71,49m; do vértice 17 segue até o vértice 18 no azimute de 107°11'46", na extensão de 19,89m; do vértice 18 segue até o vértice 19 no azimute de 110°03'22", na extensão de 16,20m; do vértice 19 segue até o vértice 20 no azimute de 110°47'27", na extensão de 12,33m; do vértice 20 segue até o vértice 21 no



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

azimute de $130^{\circ}38'45''$, na extensão de 16,48m; do vértice 21 segue até o vértice 22 no azimute de $113^{\circ}10'10''$, na extensão de 14,35m; confrontando até aqui com a propriedade de Terezinha da Costa Moraes e outros (mat.37.089), pelo córrego do Bairrinho; do vértice 22 segue até o vértice 23 no azimute de $195^{\circ}19'58''$, na extensão de 53,32m; confrontando com a propriedade de MONT SERRAT EMPREENDIMENTO SPE LTDA Mat n° (108.664); do vértice 23 segue até o vértice 24 no azimute de $195^{\circ}19'58''$, na extensão de 15,23m confrontando até aqui com a Área Desapropriada pelo Município (mat.88.618); do vértice 24 segue até o vértice 25 no azimute de $185^{\circ}28'44''$, na extensão de 32,24m; do vértice 25 segue até o vértice 26 no azimute de $206^{\circ}51'04''$, na extensão de 56,71m, 26 segue até o vértice O, no azimute de $238^{\circ}35'42''$, na extensão de 88,31m, confrontando até aqui com a propriedade MONT SERRAT EMPREENDIMENTO SPE LTDA Mat n° (108.663) do vértice O, segue até o vértice N no azimute de $285^{\circ}43'35''$, na extensão de 266,04m; do vértice N segue até o vértice M no azimute de $196^{\circ}42'26''$, na extensão de 244,11 m; do vértice M segue até o vértice L no azimute de $198^{\circ}27'06''$, na extensão de 34,85m, do vértice L segue até o vértice K, no azimute de $286^{\circ}09'35''$, na extensão de 11,60m; do vértice K, segue até o vértice J no azimute de $16^{\circ}09'35''$, na extensão de 34,80m; do vértice J segue até o vértice I no azimute de $286^{\circ}20'10''$, na extensão de 32,12m, do vértice I segue até o vértice H, no azimute de $196^{\circ}37'40''$, na extensão de 28,10m; do vértice H segue até o vértice G no azimute de $286^{\circ}09'35''$, na extensão de 20,70m; do vértice G segue até o vértice F no azimute de $196^{\circ}37'40''$, na extensão de 5,10m, do vértice F segue até o vértice E no azimute de $286^{\circ}09'35''$, na extensão de 16,60m, vértice E segue até o vértice 1A no azimute de $196^{\circ}37'40''$, na extensão de 159,69m, início da descrição, confrontando até aqui com a Gleba 4 Remanescente (mat. 86.784), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 94.602,87 m² ou 9,460 ha. ou 3,909 alqueires.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de dezembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei n° 172/2021
Autoria: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Dei 6379
FOI PUBLICADA(O) em 11/12/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)